



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 368/2013.

EMENTA: Autoriza afastamento da Professora Adjunto – Nível 01 – TATIANA SOUZA PORTO, da Unidade Acadêmica de Garanhuns desta Universidade.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando os termos da Decisão Nº 181/2013 do Pleno deste Conselho, em sua III Reunião Extraordinária, realizada no dia 19 de setembro de 2013, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.015236/2013,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar, em sua área de competência, o afastamento da Professora Adjunto – Nível 01 – TATIANA SOUZA PORTO, lotada na Unidade Acadêmica de Garanhuns desta Universidade, pelo período de 01 (um) mês, a partir de 27 de setembro 2013, com ônus CAPES e parcial para esta Universidade, a fim de que a mesma possa realizar capacitação na Universidade de Campinas, no Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química, baseado no que estabelece a Resolução nº 205/2001 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), conforme consta no Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 23 de setembro de 2013.

PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA
= PRESIDENTE =